



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Conselho Universitário

## **DECISÃO**

Processo nº 23079.249757/2022-13

Interessado: UFRJ

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, em sessão de 02 de março de 2023, aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada, de acordo com o Parecer n. 8/2023-CONSUNI/CET, alterando as alíneas a e b do Inciso I do Calendário das Atividades Acadêmicas de Ensino – Ano letivo 2023, que passa ter a seguinte redação:

“I – As atividades de ensino dos cursos de graduação e da educação básica da UFRJ realizar-se-ão em 2 (dois) períodos letivos, a saber:

a) Primeiro o período letivo para os cursos de graduação:

i) Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina – Macaé, Enfermagem - Macaé e os cursos da Faculdade de Medicina: de 03 de abril de 2023 a 22 de julho de 2023;

ii) Para os alunos dos Cursos da Faculdade de Medicina, Medicina – Macaé e Enfermagem – Macaé: de 13 de fevereiro de 2023 a 15 de julho de 2023;

iii) Para os ingressantes pelos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação (todos os cursos): de 03 de abril de 2023 a 22 de julho de 2023.

b) Segundo período letivo para os cursos de graduação:

i) Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina – Macaé, Enfermagem – Macaé e os cursos da Faculdade de Medicina: de 10 de agosto de 2023 a 23 de dezembro de 2023;

ii) Para os alunos dos Cursos da Faculdade de Medicina, Medicina – Macaé e Enfermagem – Macaé: de 07 de agosto de 2023 a 23 de dezembro de 2023;

iii) Para os ingressantes pelos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação (todos os cursos): de 10 de agosto de 2023 a 23 de dezembro de 2023.”

Prof. Carlos Frederico Leão Rocha

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Leao Rocha, Vice-Reitor (em Exercício da Reitoria)**, em 07/03/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **2840570** e o código CRC **2C95BA0A**.

**Referência:** Processo nº  
23079.249757/2022-13

SEI nº 2840570

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>